DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1481** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA SEVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. PATRICIA APARECIDA ZORDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Considerando requerimento formulado pela Sra. **PATRICIA APARECIDA ZORDAO**, ocupante do emprego público de professora de educação infantil, matrícula 12246-1**,** no qual solicita afastamento temporário do exercício de sua função, para exercício de cargo em comissão em outro ente público federado;

Considerando que o art. 97, II e 99 da Lei Complementar Municipal 70/2023 comtempla aludida possibilidade, RESOLVE:

I. Conceder o afastamento solicitado e suspender o contrato de trabalho da servidora **PATRICIA APARECIDA ZORDAO**, pelo período de 4 (quatro) anos, contados a partir desta data, nos termos do art. 97, II e 99 da Lei Complementar Municipal 70/2023, para exercício de cargo em comissão em outro ente público federado.

II. O afastamento por ora concedido se dará com prejuízo da remuneração e das vantagens pessoais, inclusive dos recolhimentos previdenciários e fundiários, não sendo considerado como de efetivo exercício para nenhuma finalidade perante a Administração local.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Palácio do Sesquicentenário, aos 29 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 003/2025 DE 29 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
98/3	351,06	29/01/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 29 de Janeiro de 2025

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA,** Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão

Eletrônico de nº 003/2025, aberta através do Processo nº 009/2025, Edital nº 003/2025 do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOBRADA/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **08h00min do dia 11 de Fevereiro de 2025**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.022/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou ainda através do e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 29 de janeiro de 2025.

ANALICE CARVALHO SILVA
Pregoeira

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2025 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **EL OBRAS E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ: 13.460.978/0001-88, VALOR GLOBAL: R$644.270,08– OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de casa de convivência em Dobrada/SP, conforme procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 009/2024, Processo nº 099/2024. ASSINATURA: 28/01/2025 - Vigência: 6 (seis) meses.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	625.274,10	15.698,72	640.972,82
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	424.143,14	16.272,99	440.416,13
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	347.706,24	34.606,39	382.312,63
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	701.147,10	162.416,07	863.563,17
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	65.674,25	6.094,25	71.768,50
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1.054.083,11	109.052,53	1.163.135,64
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	196.097,54	20.317,94	216.415,48
1121.01.0.1.00.01	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER	33.509,94	510,36	34.020,30
1121.01.0.1.00.02	LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR	15.550,00	950,00	16.500,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON	38.870,66	1.957,98	40.828,64
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	8.888,87	1.032,93	9.921,80
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3.050,00	150,00	3.200,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	32.172,06	778,86	32.950,92
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	0,00	200,00	200,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE SEPULTAMENTO	15.900,00	1.500,00	17.400,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEM	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.562.067,01	371.539,02	3.933.606,03
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRIN	14.543.269,13	2.290.361,68	16.833.630,81
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDIN	654.230,20	0,00	654.230,20
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RU	273.026,39	40.627,40	313.653,79
	Sub Total	15.470.525,72	2.330.989,08	17.801.514,80
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.038.451,77	922.786,33	8.961.238,10
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.443.482,25	62.683,55	1.506.165,80
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIP	61.238,67	7.749,55	68.988,22
	Sub Total	9.543.172,69	993.219,43	10.536.392,12
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	14.194,54	4.540,16	18.734,70
1114.51.1.2.00.01	ISSQN-MULTAS JUROS	6.838,78	21,94	6.860,72
1114.51.1.2.00.02	ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA	39,25	0,00	39,25
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F	909,74	27,21	936,95
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXAS	314,35	109,23	423,58
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	434,83	115,98	550,81
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - M	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	22.731,49	4.814,52	27.546,01
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	158.889,81	13.850,46	172.740,27
1112.50.0.3.00.02	IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	20.049,56	1.799,47	21.849,03
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	4.852,12	155,41	5.007,53

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.00.02	ISSQN-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	403,87	3,52	407,39
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	362,38	0,00	362,38
1122.01.0.3.00.01	TAXAS - DÍVIDA ATIVA	10.174,57	1.724,80	11.899,37
1122.01.0.3.00.02	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	3.094,88	319,83	3.414,71
1122.01.0.3.00.03	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVID	2.825,02	240,88	3.065,90
1131.99.0.3.00.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – D	730,03	0,00	730,03
1131.99.0.3.00.02	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA – DÍV. ATIVA	1.874,73	0,00	1.874,73
	Sub Total	203.256,97	18.094,37	221.351,34
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	56.947,97	6.861,79	63.809,76
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.487,78	18,60	1.506,38
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	166,82	0,00	166,82
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	6.667,78	1.774,69	8.442,47
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.	1.669,11	0,00	1.669,11
	Sub Total	66.939,46	8.655,08	75.594,54
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.814.784,06	-525.510,62	-5.340.294,68
	Sub Total	-4.814.784,06	-525.510,62	-5.340.294,68
	Total	24.053.909,28	3.201.800,88	27.255.710,16

DOBRADA, 27 de janeiro de 2025

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6